

EDITAL N.º 128, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“Procede a chamada para Matrículas e Rematrículas nas Escolas Municipais de Ensino Infantil - EMEIs, para o ano escolar de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao artigo 208, parágrafo 3º da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos pais e responsáveis por educandos que ainda não estiverem frequentando escola, que estes devem ser matriculados e os que já estão frequentando devem ser rematriculados para garantirem suas vagas nas Escolas Municipais de Ensino Infantil - EMEI Doce Infância e EMEI Pimpolhos da Serra, nos seguintes dias:

De 19 de Dezembro à 30 Dezembro de 2019.

Serão responsabilizados na forma da lei, pais e/ou responsáveis por jovens e crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Novembro de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.